



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 161, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA VANESSA COSTA CAETANO COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 359/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Vanessa Costa Caetano**, Operária, matrícula nº 4998-0, como fiscal de contrato do Processo nº 10086/2021, referente à Ampliação e Melhorias do Cemitério Municipal – Construção de 72 sepulturas.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Atizado na Portaria **
Prefeitura Municipal
nº 03102/22
Gorete Barbosa

DESAFIXADO
EM 10/03/22
Gorete Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/